

DECRETO N.º 37.170, DE 18/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Beatriz Carrilho de Deus	29.936	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	17.801/2019
Zilneia da Penha Passos Testa	29.740	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.722/2019
Claudia Maria Lopes Rodrigues da Silva	29.665	Técnico em Enfermagem	16/10/2019	17.544/2019
Maria Aparecida Loureiro das Neves Moro	29.732	Enfermeiro	05/11/2019	17.768/2019
Valdirene Nossa Ruy	29.662	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.723/2019
Vanuza Boina	29.711	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	17.736/2019
Valcinea Fernandes Monte	29.736	Enfermeiro	16/10/2019	17.573/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal